



**PUBLICAÇÃO**

**ESTADO DE SERGIPE  
PRFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado (a) em 19/05/17

Canindé de São Francisco

19 de maio de 2017

**PORTARIA Nº 835/2017**

**De 19 de maio de 2017**

  
Creíze Viviana da Silva  
Diretora de Departamento  
MAT. 3967

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar Gratificação de Dedicção Exclusiva –GDE, ao (a) servidor (a) Sr. (a) **SANDRO GALINDO XAVIER**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1. 480.716, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 963.132.775-20, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, Símbolo **N\_II**, matrícula nº 3838, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, de 13,2% (treze , dois por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 19 de maio de 2017.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal